



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 21 de outubro de 2019.

Ofício C-nº 200/2019

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 083/2019.

Parte 1108/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 083/2019, que dá denominação de "LUIZ VILA NOVA", à Avenida 01 (um), no Loteamento Village Italian.

Pela Indicação nº 0920-2019, que instrui o Processo nº 1108-2019 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de LUIZ VILA NOVA, para denominar a atual Avenida 01 (um), no Loteamento Village Italian. Luiz Vila Nova, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Luiz Vila Nova, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

IMPRESO MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 29/OUT/2019 16:29 000007095

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 083, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dá denominação de “LUIZ VILA NOVA”, à Avenida 01 (um), no Loteamento Village Italian.

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida “LUIZ VILA NOVA”, à Avenida 01 (um), localizada no Loteamento Village Italian, conforme o sugerido na Indicação nº 0920-2019, Processo nº 1108-2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Processo nº 1108-2019, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 0920-2019 Processo nº 1108-2019	EMENTA: Sugere denominação de “LUIZ VILA NOVA”, à Avenida 01 (um), no Loteamento Village Italian.
---	--

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à denominação de “LUIZ VILA NOVA”, à Avenida 01 (um), no Loteamento Village Italian. Sugerimos que sua Excelência determine ao setor competente da Administração a tomada de efetivas providências, no sentido de que seja dada a referida denominação, como justo tributo ao Ilustre Cidadão, cujo currículo segue em anexo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o que o faz credor desta singela homenagem.

Salientamos que conforme ofício 0006/CI/2018 (em anexo) desta Prefeitura, datado de 30 de julho de 2018, em resposta ao Ofício n.º 65/2018, datado de 24 de julho de 2018, encaminhado por esta Casa de Leis, a pedido do Vereador que subscreve a presente proposição, fomos informados de que a referida via do mencionado Residencial, não possui denominação.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação e **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2019.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Divisão Legislativa – MA/al.

Protocolo Nº 1168-2019
06/02/2019

CURRICULO: LUIZ VILA NOVA

Nascido em 13 de dezembro de 1944, na cidade de Guaratinguetá – SP.

Luiz Vila Nova começou a trabalhar no setor rural ainda criança. Aos 10 anos já começou a ajudar seu irmão mais velho na fazenda Bela Vista onde trabalhavam com gado leiteiro, ao passar dos anos Luiz amava o que fazia e se dedicou muito ao trabalho rural, vindo a participar de vários cursos na área de inseminação artificial de gados, participou e venceu vários concursos leiteiros, trabalhava e morava na fazenda se dedicava totalmente ao trabalho rural.

Aos 32 anos de idade Luiz toma uma importante decisão na sua vida aceitando a Jesus como seu único salvador. Em seguida se casou com Tiana, dessa união nasceram 2 filhos Betânia e Estevão.

Após sair do campo devido a dificuldade do trabalho na roça veio trabalhar na cidade, foi funcionário do banco meridional, no posto Taborindegue e depois trabalhou na empresa de ônibus São Jose, com muita dificuldade ainda conseguiu dar formação superior aos seus filhos, aposentou-se trabalhando na empresa de ônibus onde gostava muito de trabalhar pois mesmo depois de aposentado ainda continuou trabalhando por mais 10 anos.

Luiz era obreiro na igreja e servia a Jesus com muito carinho fazendo parte do diaconato, gostava muito de cozinhar e ficar em casa. Na igreja onde frequentava participava de um trabalho social muito forte.

Aos 72 anos de idade foi acometido de um tumor no fígado e em 13 de abril de 2016 faleceu, Luiz era casado há mais de 37 anos deixando exemplo de bom funcionário, bom marido, bom pai e bom cidadão gostava de exercer seus direitos e deveres no município com muita dedicação hoje deixa muita saudade de seus filhos, esposa, neto, familiares e amigos. .



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Seção de Cadastro Imobiliário

Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles - 12.505-470 Tel. (012) 3128-2800



OF. 0006/CI/2018

Guaratinguetá, SP, 30 de julho de 2018.

Ao Senhor
Vereador Marcelo Almeida
Câmara Municipal de Guaratinguetá, SP
12.515-010

Assunto: Denominação de Ruas.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 65/2018 de 24/07/2018, referente a denominação das Ruas e Sistemas de Lazer do Loteamento Village Italian, informamos que ainda não possuem denominação.

Atenciosamente,

Karina Aparecida Gonçalves
Escriturária do Cadastro Imobiliário

OFÍCIO Nº 0006/CI/2018 DE 30/07/2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 100/2019 – DG

Data: 30/10/2019

Para: Ver. Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

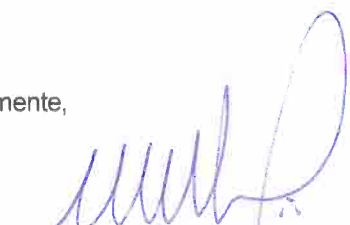
REF.: Projeto de Lei Executivo nº 83/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado objetiva dar denominação de “LUIZ VILA NOVA”, à Avenida 1, do Loteamento Village Italian.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273